**CONTRATO Nº39/2021**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 128/2020 DATA: 11/12/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na(o) Avenida Nereu Ramos , Passo dos Fortes , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.672.695/0001-16neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) GILMAR GOSCH, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº97/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº9/2.020, homologado em 10/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Cláusula Primeira: Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra do Contrato nº128/2021. Encerrando o prazo para execução no dia 14/07/2021.

**Cláusula Segunda**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº128/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento .

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 13 de maio de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILMAR GOSCH

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO Nº39/2021**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 128/2.020 DATA: 11/12/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13/05/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678